



Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 8 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO N° 1555 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.820, de 08 de outubro de 2018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 28.411.005,43 (vinte e oito milhões, quatrocentos e onze mil, cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde				
09.001.10.122.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01110	1.400.000,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde				
09.001.10.122.	0026.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	291.000,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde				
09.001.10.122.	0026.1034 Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	198.314,14	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.007.	Sup. Hospital Central Antônio Giglio				
09.007.10.302.	0003.2084 Gestão compartilhada de unidade hospitalar	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110	20.243.635,25	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica				
09.008.10.301.	0006.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	3.729.034,75	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica				
09.008.10.301.	0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	2.329.202,24	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada				
09.009.10.302.	0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	219.819,05	
			TOTAL	28.411.005,43	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde				
09.001.10.122.	0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	16.895.153,65	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica				
09.008.10.301.	0006.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	59.940,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica				
09.008.10.301.	0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				

	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.	0003.1028	Construção de Unidades de Saúde	01110	1.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.	0003.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	01110	100.035,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	100.035,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.	0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	404.000,00
	335041	CONTRIBUIÇÕES	01110	404.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.	0003.2050	Viver sem limite	01110	1.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.	0003.2069	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	01110	1.778.000,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.778.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.	0023.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente	01110	1.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.	0023.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais	01110	120.784,05
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	120.784,05
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.	0023.1035	Regionalização do SAMU	01110	1.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.	0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01110	899.710,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	899.710,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.	0023.2092	Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	01110	1.679.200,00
	335041	CONTRIBUIÇÕES	01110	1.679.200,00
	445041	CONTRIBUIÇÕES	01110	270.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde			
09.011.10.304.	0033.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente	01110	1.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde			
09.011.10.304.	0033.1028	Construção de Unidades de Saúde	01110	1.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde			
09.011.10.304.	0033.1028	Construção de Unidades de Saúde	01110	1.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica			
09.012.10.303.	0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares		

09.	SECRETARIA DE SAÚDE	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	3.862.980,49
09.008.	Departamento de Atenção Básica			
09.008.10.301. 0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	1.808.347,67
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05310	410.454,14
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008.	Departamento de Atenção Básica			
09.008.10.301. 0006.2091	Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	05310	110.400,43
			TOTAL	28.411.005,43

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de outubro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

**RESUMO DAS PORTARIAS
08/10/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2118/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIA REGINA PINHEIRO LIMA NUNES, matrícula 93.792 do cargo de provimento efetivo de PEB I - ADJUNTO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2119/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SELMA MARIA CHINAGLIA, matrícula 131.492 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 2120 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO a servidora RENATA BARBOSA PAOLILO – MATRÍCULA 188.713 para participar do “CONGRESSO EUROPEAN COMMITTEE FOR TREATMENT AND RESEARCH” – em Berlim – Alemanha, no período de 10 a 12 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2121 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO o servidor CARLOS JOSÉ GASPAR JR. – MATRÍCULA 188.896 para participar do “CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIRURGIA PLÁSTICA” – em Chicago – Estados Unidos, no período de 30/09 a 07/10/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL –
SUBJUDICE****CANDIDATO: WILLIAN DE MELO****CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

A Comissão especialmente constituída por meio de Portaria nº 023/SECONTRU/2017, **DIVULGA** o resultado da Etapa de Investigação Social – Sub judice - do Concurso Público para provimento de cargos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**, nos termos do disposto no item 13 e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, em cumprimento a determinação judicial que tramita no Processo Administrativo nº 18.148/2018 – Processo Digital nº 1019236-40.2018.8.26.0405 – Mandado nº 405.2018/042289-2, expedido pela 1ª Vara da fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco.

Osasco, 08 de junho de 2018

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**A) CANDIDATO CONSIDERADO " AUSENTE" PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO – ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

Classif.	Candidato	RG	Insc.
196º	WILLIAN DE MELO	241517813	86247

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 07.127/2018

NOTA DE EMPENHO nº 22140/2018
 CV nº. 011.DCLC.008.2018.02
 CARTA CONTRATO: 018/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
 CONTRATADA: GLX EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME
 CNPJ: 19.827.342/0001-08
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFOR-
 MA DE CRECHE ROSA BROSEGHINI
 ASSINATURA: 27/09/2018
 VALOR: R\$ 101.873,00 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E
 TRÊS REAIS)
 PRAZO DE ENTREGA: 03 (TRÊS) MESES
 VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EXPE-
 DIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 5068/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 20233, 20234 E 20235/2018
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
 CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS EIRELI
 CNPJ: 05.968.633/0001-01
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E LOCAÇÃO DE MESAS
 ASSINATURA: 03/10/2018
 VALOR: R\$ 12.845,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO
 REAIS)
 PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 14.280/2018

NOTA DE EMPENHO nº 22403/2018
 DL nº. 004.DCLC.020.2018.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECONTRU
 CONTRATADA: B.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 65.660.318/0001-44
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E DE GORROS COM PALA PARA
 OS INTEGRANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
 ASSINATURA: 04/10/2018
 VALOR: R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.183/2017 - SECRETARIA DE FINAN-
 ÇAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE POR MEIO DE SISTEMA INTE-
 GRADO DE GERENCIAMENTO DE VULNERABILIDADES PARA APLICA-
 TIVOS WEB E ATIVOS DE REDE, MONITORAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
 E DESEMPENHO DE SISTEMAS WEB. O Edital poderá ser consultado e/
 ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de
 Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP,
 ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.
 transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura:
 dia 24 de outubro de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 08 de outubro de 2018.

Meire Regina Hernandes
 -Diretora DCLC-

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.864/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO
 DE ELETROELETROÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, conforme
 Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará
 à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini,
 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br.
 e www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes - Envio das Propostas de
 Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO
 PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/10/2018 e DATA E HORA
 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/10/2018 às 10h00min.

Osasco, 08 de outubro de 2018.
 Meire Regina Hernandes
 -Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

* Processo: 14347/2018; Termo de Colaboração nº 010/2018; Parceira:
 Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão;
 OSC Parceira: NURAP – NÚCLEO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Assunto: Promover ao JOVEM APRENDIZ forma-
 ção técnico-profissional metódica, mediante ações de relevância pública
 e social, visando sua qualificação técnico-profissional e prática.; Valor: R\$
 1.194.287,60 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e
 sete reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

*JEANETTE MASUTTI MASSA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVI- MENTO TRABALHO E INCLUSÃO

Assunto: Termo de Cooperação com o Senac

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo
 nº18102/2017, AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentado no artigo
 24, XIII da Lei 8.666/93, para firmar Termo de Cooperação com o Serviço
 Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, cujo o objeto é a união de
 esforços entre o Município de Osasco e o SENAC, visando a concessão de
 100 (cem) bolsas de estudos no curso de Auxiliar de Escritório oferecido aos
 munícipes de Osasco. Não haverá repasse de recursos entre os participes.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se á Secretaria de Assuntos Jurídicos
 para as providências cabíveis.

Osasco, 8 de outubro de 2018.
 Eng. MARCOS ARRUDA
 Secretário em Exercício de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

ERRATA:

Na Portaria 44/2018- Publicada no IOMO de 28/09/2018.

Onde-se-lê: RG. 27.934.719 - SSP/SP

Leia-se: RG. 27.934.719-4 - SSP/SP

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01 DE 2016 EDITAL DE 13ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1, 14.3.1.1 e 14.3.2. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional, a ser realizado no CEPEMET- Centro de Psicologia e Medicina do Trabalho à Rua Ana Pereira de Melo, 253 – sala 713 – VILA CAMPESINA, Osasco. Se considerados aptos, deverão retornar entre os dias 08/10/2018 e 12/10/2018 para apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo, obedecendo o que está disposto na Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.

Se inapto, será eliminado do certame, conforme previsto na Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CONVOCADOS:

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0198017151	GILBERTO FELIX DE LIMA FILHO	401645319	10º (AMPLA)

ASSINATURA DE TERMO DE ANUÊNCIA, EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CANDIDATO: GILBERTO FELIX DE LIMA FILHO

DATA DA ANUÊNCIA: 08/10/2018 às 10:00

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 08/10/2018 às 10:00

DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
 - Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público;
 - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de Ações Criminais, Execuções Criminais, Família e Sucessões, Inventários e Arrolamentos e Falência e Concordatas;
 - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.